Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ao:

PROCESSO Nº 0540 15/05/2025	Magrão Nobre	Indicação de desobstrução de esgoto na Rua Maria Gonzaga, 167, em Vila Norma

São João de Meriti, 29 de Maio de 2025.

Magrão Nobre

VEREADOR